



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 21/09/10
[Signature]
Assessoria de Plenário

IND 9459 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDF
- CDESCTMAT

Em, 21/09/10

[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Transportes, por intermédio da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, o funcionamento do metrô 24 horas por dia no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir a Secretaria de Estado de Transportes, por intermédio da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, o funcionamento do metrô 24 horas por dia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 9459 /2010.
Folha Nº 01 BIA

A falta de transporte público adequado durante as madrugadas é um problema que afeta os trabalhadores de hotéis, bares, restaurantes, hospitais, supermercados e outros estabelecimentos que funcionam no período.

Recebemos reclamações de trabalhadores que alegam ter muita dificuldade em se deslocar para suas residências. Muitos informam que saem do trabalho após à 0h, e que, freqüentemente, passam a madrugada inteira a espera de transporte público.

O transporte público adequado beneficiará, sobretudo, trabalhadores que oferecem sustentação para a vida noturna da nossa Capital. Mas também viria ao encontro dos objetivos da Lei Seca, contribuindo para redução de acidentes de trânsito através de novas alternativas de deslocamento para os que ingerem bebidas alcoólicas.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

[Handwritten mark] 31/10/10